



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 211129 18/12/2018	Nº: 01	Lº: 4AT FLS.: 181 Nº: 138328

IMÓVEL: RUA GUARIMA, Nº 34 CASA 2 APTº 201 e sua correspondente fração ideal de 12/50 do respectivo terreno, antes designado por lote 331, medindo na totalidade: 7,60m de frente, 14,40m nos fundos por 30,00m de extensão à direita e 33,20m à esquerda; confrontando à direita com o lote 330, da Cia Imobiliária Kosmos, à esquerda com a rua Guarimã e nos fundos com o lote 322 desta última rua, também da Cia Imobiliária Kosmos; **área ocupada pela edificação do nº 34 casa 2 aptºs 101, 102 e 201**, medindo: 11,90m de frente e fundos por 8,10m de extensão de ambos os lados; **área livre exclusiva**, medindo: 3,20m de frente e fundos, 6,00m pelo lado direito e 6,30 pelo lado esquerdo. **PROPRIETÁRIO:** PAULO MAURÍCIO PEDROSO ANTUNES, brasileiro, divorciado, empresário, CI/DIC/DETRAN/RJ nº 003.675.333-3, CPF nº 362.378.507-59, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 209339, R-1 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Rosa Leite Fernandes, conforme escritura de 10/12/2008, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP 495, fls. 198), registrada em 10/02/2009. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 27/07/2009, conforme AV-2/209339 (FM) em 16/09/2009. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2009. O OFICIAL

AV-1-211129- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face a legalização de construção e legalização de transformação de uso de edificação mista para residencial multifamiliar e a instituição de condomínio, hoje averbada e registrada sob nº (FM) 209339, AV-2 e R-3. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2009. O OFICIAL

R-2-211129 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855550309673 de 29/06/2010, prenotado sob o nº 619768 em 16/07/2010, hoje arquivado. **VALOR:** R\$102.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$19.709,56 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$2.290,44 recursos da conta vinculada do FGTS da compradora; c) R\$80.000,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1486464 em 12/07/2010. Inscrito no **FRE** sob o nº 1359681-2 **CL** nº 03274-8. **VENDEDOR:** PAULO MAURICIO PEDROSO ANTUNES, CI/DETRAN/RJ nº 003675333-3 de 28/03/2000, qualificado na matrícula. **COMPRADORA:** MARIA CLEIDE PEDRO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, CI/DETRAN/RJ nº 08453065-8 de 16/02/2007, CPE nº 038.162.337-83, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2010. O OFICIAL

R-3-211129 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$80.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$885,54, vencendo-se a 1ª em 29/07/2010, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$107.000,00; base de cálculo: R\$102.000,00 (R-2-211129). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MARIA CLEIDE PEDRO DA SILVA, qualificada no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2010. O OFICIAL

AV-4-211129 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 21266/2017- SIALF-GIGAD/RJ de 04/04/2018, prenotado sob nº 789371 em 09/05/2018, acompanhado do aditamento de 12/09/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante MARIA CLEIDE PEDRO DA SILVA, qualificada no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/211129, para o vencimento das obrigações contratuais ali

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5JBD-XLTNX-9GWN-EBKGV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validade aqui este documento especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido qualificada em Cartório através de seu Procurador José Carlos Lameira de Souza, CPF nº 023.603.957-18, inteiro teor daquela intimação em 14/11/2018, conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". af. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2018. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 211129 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 176409/2021-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/02/2021, acompanhado de outros de 10/02/2021, 23/04/2021, 22/07/2022 e 31/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante MARIA CLEIDE PEDRO DA SILVA, CPF nº 038.162.337-83, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 838698 de 19/03/2021). cq. Rio de Janeiro, RJ, 09/03/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 211129 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 409057/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 30/08/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante MARIA CLEIDE PEDRO DA SILVA, CPF nº 038.162.337-83, publicado sob os nºs 1231/2023, 1232/2023 e 1233/2023 de 03, 06 e 07 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$80.000,00. (Prenotação nº 886632 de 01/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 54957 UWH). vlm Rio de Janeiro, RJ, 22/12/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 211129 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 409057/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/01/2024, acompanhado do requerimento de 09/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97) Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2604428 em 23/08/2023; base de cálculo: R\$159 176,94 (ITBI) (Prenotação nº 894369 de 12/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05221 ZXP). rdm Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2024 O OFICIAL.

AV - 8 - M - 211129 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$80.000,00. (Prenotação nº 894369 de 12/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05222 NGD). rdm Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2



Valide aqui este documento

RTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/03/2024. Certidão expedida às 12:38h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 05223 PRP  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S:	5,26														
Total:	141,13														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 141,13 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5JBD-XLTX-9GWNA-EBKGV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado